



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

DOCUMENTO FORMALIZADOR DA DEMANDA - DFD

Ao Exmo. Secretário Municipal de Saúde
CARLOS MARQUES DUNGA JUNIOR

Prezado Secretário,
Meus cumprimentos.

Por meio deste venho encaminhar-lhe o documento de formalização de demanda, conforme art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, propondo a abertura de processo de Inexigibilidade para que seja concretizada a contratação pretendida, em virtude: **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, com a pessoa jurídica A CARVALHO SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 60.426.820/0001-71**

A justificativa para a realização do procedimento encontra-se motivada na necessidade de salvaguardar o interesse público e assegurar a integralidade da assistência, por meio do reforço no quadro médico, tendo em vista a insuficiência de servidores do quadro efetivo para fazer frente ao aumento vertiginoso da demanda, que acompanhou a criação de novos serviços.

1 – Identificação da Área Requisitante da Contratação:

SETOR REQUISITANTE	Diretoria de Planejamento e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB.
RESPONSÁVEL	Eliete Silva Nunes – Diretora de Planejamento
MATRÍCULA	29489
E-MAIL	diretoriadeplanejamentocg@gmail.com
TELEFONE	(83) 3077-1321 (RAMAL4041)

2 – Identificação da demanda

Abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para que seja efetivada a contratação da empresa **A CARVALHO SERVICOS DE GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 60.426.820/0001-71**, que sagrou-se deferida na Homologação de nº 26, advinda do Edital de Chamamento Público de nº 16.001/2024.

3 – Justificativa da necessidade





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Conforme restou evidenciado nos documentos que instruíram o processo de abertura do procedimento auxiliar de licitação (CREDENCIAMENTO) que culminou no Edital de Chamamento Público de nº 16.001/2024, as contratações visam suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde referente à contratação de médicos para atuação no âmbito da Rede de Assistência à Saúde de Campina Grande. Embora sejam permanentes os esforços levados a efeito pela administração municipal no sentido de fortalecer o Quadro de pessoal da área médica, ainda persiste a necessidade de médicos, generalistas e especialistas, para atuação na

A escolha da proponente se deu pelo fato de ser um dos participantes aprovados na seleção regida pelo Edital de Chamamento Público nº 16.001/2024, publicado para Credenciamento de Profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.

Sendo o credenciamento modalidade de licitação inexigível em que há inviabilidade de competição, ao mesmo tempo em que se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de serviço à Administração Pública, a escolha do executante, assim se justifica nos termos do art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o preço praticado pelo proponente permanece o mesmo da seleção de credenciamento em questão, conforme ANEXO 4, não atentando contra os custos de mercado vigentes, razão que o torna economicamente viável e justifica O PREÇO PRATICADO e a escolha do profissional/empresa a ser CONTRATADO (A).

4 – Vinculação ao Planejamento Estratégico e Orçamento

O objeto deste processo cumpre o conceito de planejamento estratégico, visto que objetiva suprir as demandas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, baseadas no histórico de atendimentos que se amoldam aos objetos da contratação.

Do mesmo modo, as contratações encontra respaldo na Lei Orçamentária, e só são efetivadas quando emitidas as dotações e os demonstrativos necessários à execução contratual.

Portanto, cumpre os preceitos de Planejamento Estratégico e Orçamento.

5 – Demonstrativo dos resultados pretendidos:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Através da presente contratação será possível complementar os serviços já existentes na Rede Municipal de Saúde, em especial para atendimento de urgência e emergência, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto à Secretaria Municipal De Saúde – SMS, cuja demanda é crescente no cenário atual do Sistema Único de Saúde.

6 – Indicação de colaborador da área requisitante para compor equipe do Planejamento da Contratação:

Através da Diretoria de Planejamento e Regulação, gerida pela Sra. Eliete Silva Nunes, bem como por eventuais servidores que poderão ser designados para atuação no trâmite da contratação, em todas as suas fases, a plena e fiel execução do objeto será aferida.

7 – Encaminhamento do Pedido

Considerando as justificativas contidas neste documento formalizador da demanda, sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos casos em que for cabível, considerando o que dispõe o art. 72, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Data 21/05/2025.

Eliete Silva Nunes
Diretoria de Planejamento e Regulação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E4-4308-FB8B-72E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIETE SILVA NUNES (CPF 226.XXX.XXX-44) em 21/05/2025 13:20:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/44E4-4308-FB8B-72E2>